



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0309/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, verifique a possibilidade de contratação de uma empresa especializada com vistas à instalação de Câmeras com Software de Inteligência Artificial.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, informar que as referidas Câmeras com IA, é uma realidade na cidade de São Paulo, já contribuiu com a prisão de 2.232 criminosos, incluindo 1.000 foragidos, desde a sua inauguração em julho de 2024. Este sistema utiliza câmeras com reconhecimento facial e outras tecnologias para identificação e captura criminoso, bem como localizar pessoas desaparecidas, já que é possível seu vínculo com a Secretaria Publica do Estado (SSP). Vale reforçar que o sistema possui Tecnologia de Inteligência Artificial, garantindo agilidade e eficiência nas ocorrências no município, possui algoritmos avançados capazes de identificar, vandalismos, furtos, invasões entre outros crimes que possivelmente serão coibidos, uma vez que presença das mesmas certamente intimidaram as ações dos criminosos. Além dos alertas que permitem a identificação de placas de veículos roubados ou furtados. O objetivo principal é melhorar a segurança pública de Itapeva, a sugestão que ocorra a integração de diversas forças de segurança, como Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros, SAMU, dentre outros, sendo vinculado a Secretaria de Defesa Social, bem como o compartilhamento de imagens das câmeras de segurança de empresas privadas e residências dos munícipes que quiserem fazer parte do sistema. Seria de grande valia que as referidas câmeras de segurança fossem instaladas em locais públicos, ruas, praças, departamentos públicos.

Nada mais havendo a relatar, coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de maio de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL